



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA N.º 128/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 98/2022 - DRG/SJC/IFSP, de 6 de junho de 2022, passando a constar:

**MEMBRO; REPRESENTAÇÃO**

Marcos William da Silva Oliveira; Coordenador do Curso

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 5 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA**  
Diretor-Geral  
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 25/08/2022 10:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405950

Código de Autenticação: 141a4ca2c6

